



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1.975/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 20 de julho de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **LEANDRO MARTINS SILVA**, CPF N.º **859.392.772-68**, matrícula n.º **0411040** no cargo de **OPERADOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**, a partir de 19 de julho de 2021.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 20 de julho de 2021.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º.0001/2021